

Portaria n.º 146/2003**de 11 de Fevereiro**

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade autorizada, pela Portaria n.º 1361/95, de 18 de Novembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), a ministrar o curso de licenciatura em Engenharia Civil nas instalações que possui em Beja;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1361/95, de 18 de Novembro;

Considerando o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 1361/95, de 18 de Novembro, que autorizou a DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., a ministrar em Beja

o curso de licenciatura em Engenharia Civil, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 22 de Janeiro de 2003.

ANEXO

(Portaria n.º 1361/95, de 18 de Novembro — alteração)

DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L. (Beja)**Curso de Engenharia Civil**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	2		3		
Análise Matemática I	1.º semestre	2		3		
Química Geral	1.º semestre	2		3		
Desenho Geral	1.º semestre		2			
Física I	1.º semestre	2		3		
Análise Matemática II	2.º semestre	2		3		
Física II	2.º semestre	2		3		
Arquitectura	2.º semestre	2				
Introdução à Economia	2.º semestre	3				
Introdução à Informática	2.º semestre	2		2		
Introdução à Engenharia Civil	2.º semestre	3				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III	1.º semestre	2		3		
Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia	1.º semestre	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mecânica I	1.º semestre	2		3		
Métodos Estatísticos	1.º semestre	2		3		
Electrotecnia	1.º semestre	1		2		
Análise Matemática IV	2.º semestre	2		3		
Computadores e Programação	2.º semestre	2		2		
Mineralogia e Geologia	2.º semestre	2		2		
Mecânica II	2.º semestre	2		3		
Desenho Computorizado	2.º semestre	1		3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Resistência dos Materiais I	1.º semestre	2		3		
Topografia	1.º semestre	2		2		
Investigação Operacional	1.º semestre	2		3		
Mecânica dos Solos I	1.º semestre	2		3		
Materiais de Construção	1.º semestre	2		3		
Resistência dos Materiais II	2.º semestre	2		3		
Mecânica dos Solos II	2.º semestre	2		3		
Física das Construções	2.º semestre	2		2		
Sociologia da Empresa	2.º semestre	3				
Vias de Comunicação	2.º semestre	3		3		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Estruturas I	1.º semestre	2		3		
Hidráulica I	1.º semestre	2		3		
Betão Armado I	1.º semestre	2		3		
Fundações	1.º semestre	2		2		
Gestão Urbanística	1.º semestre	3		1		
Análise de Estruturas II	2.º semestre	2		3		
Hidráulica II	2.º semestre	2		3		
Betão Armado II	2.º semestre	2		3		
Impactos Ambientais	2.º semestre	3		1		
Dinâmica das Estruturas	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 5

Ramo de Estruturas e Construções

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário e Projecto	Anual	2		3		
Dimensionamento de Estruturas I	1.º semestre	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Betão Pré-Esforçado	1.º semestre	2		3		
Tecnologia das Construções	1.º semestre	2		3		
Planeamento Territorial	1.º semestre	3				
Dimensionamento de Estruturas II	2.º semestre	2		3		
Estruturas Mistas e Laminares	2.º semestre	2		3		
Introdução ao Estágio	2.º semestre	1		2		
Organização e Gestão de Obras	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 6

Ramo de Hidráulica e Recursos Hídricos**5.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário e Projecto	Anual	2		3		
Hidráulica Aplicada I	1.º semestre	2		3		
Estruturas Hidráulicas	1.º semestre	1		2		
Hidráulica Marítima	1.º semestre	1		2		
Hidráulica Fluvial	1.º semestre	1		2		
Direito do Ambiente	1.º semestre	3				
Hidráulica Aplicada II	2.º semestre	2		3		
Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos	2.º semestre	2		1		
Hidroenergética	2.º semestre	1		2		
Introdução ao Estágio	2.º semestre	1		2		
Qualidade da Água e Controlo da Poluição	2.º semestre	1		2		

Portaria n.º 147/2003**de 11 de Fevereiro**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 280/97, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

Os anexos I, III, V, VII, VIII e XII da Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro, que aprova os planos de estudos dos

curso bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre os anteriores planos de estudos e os planos de estudos aprovados pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 22 de Janeiro de 2003.